IPREC

Instituto de Previdência do Município de Canhotinho

Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE

CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº006/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Retificar a portaria 28 /2017 e conceder Aposentadoria Por Invalidez, com proventos integrais à, **MARIA IVONETE GOMES DA ROCHA,** cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível SG-04, mat.732, RG nº3486740 SSP-PE e CPF nº.704.840.154-00 lotada na de Saúde deste município, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 14, inciso II, § 3º e 5º da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 25 de outubro de 2017

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 26 de fevereiro 2018

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente
Mat. 256

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo M.N. Shing
Diretor Adm. Financeiro

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloudit-solucoes.info/transparenciaMunicipal/download/49-20811098178420.pdf
assinado por: id user 83